INDICAÇÃO Nº 168 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a elaboração de um projeto para a criação de um Parque Ecológico Municipal, em nosso município".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir os moradores que nos cobram um Parque Ecológico em nosso município, solicito ao setor competente que faça um estudo técnico para elaboração de um projeto para a construção de uma área de lazer em nosso município.

Hoje, nosso município não conta com áreas de lazer para os fins de semana dos munícipes, e com este parque ecológico os moradores poderiam desfrutar de um local agradável e levar seus filhos para se divertir nos finais de semana.

A finalidade deste parque é proteger o ecossistema no qual se desenvolve, permitindo que a população conheça a natureza de um determinado lugar e podendo contar com espaço verdes de uso público com bancos, jogos infantis, trilhas para caminhada e outros equipamentos que permita desfrutar do local.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a criação de um Parque Ecológico Municipal, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 344
DATA 25 MAR 2019
ÀS 08 : 52 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo